ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº. 10/99

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "C", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2000 até, inclusive, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2000, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de setembro de 1998 a 30 de agosto de 1999.

Agudo, 30 de dezembro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário